



Estado do Pará  
PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 1041 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Educação, Órgão da Administração Pública Municipal crédito no valor de R\$ 9.521.120,27 (Nove milhões quinhentos e vinte e um mil cento e vinte reais e vinte e sete centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Educação, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.01.12.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	R\$ 381.519,50
06.01.12.122.0015.2.370	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	R\$ 1.091.075,00
06.01.12.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15500000	R\$ 900.000,00
06.01.12.361.0002.2.339	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	R\$ 1.159.747,50
06.01.12.361.0002.2.337	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15700000	R\$ 226.550,00
06.01.12.365.0002.2.341	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	R\$ 372.000,00
06.01.12.368.0002.2.277	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	R\$ 4.732.474,46
06.01.12.368.0002.2.345	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	R\$ 657.753,81
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>R\$ 9.521.120,27</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

<b>Código</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Especificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
06.01.12.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	15001001	<b>R\$ 379.747,50</b>
06.01.12.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	15001001	<b>R\$ 512.753,81</b>
06.01.12.122.0015.2.370	3.3.90.93.00.00.00	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	15001001	<b>R\$ 150.000,00</b>
06.01.12.122.0015.2.371	3.1.90.04.00.00.00	<b>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</b>	15001001	<b>R\$ 2.000.000,00</b>
06.01.12.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>	15001001	<b>R\$ 2.045.537,50</b>
06.01.12.122.0015.2.371	3.1.91.13.00.00.00	<b>CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS</b>	15001001	<b>R\$ 1.322.467,35</b>
06.01.12.122.0015.2.372	3.3.90.39.00.00.00	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	15001001	<b>R\$ 100.000,00</b>
06.01.12.128.0002.2.319	3.3.90.30.00.00.00	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	15001001	<b>R\$ 70.000,00</b>
06.01.12.128.0002.2.319	3.3.90.33.00.00.00	<b>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	15001001	<b>R\$ 40.000,00</b>
06.01.12.128.0002.2.319	3.3.90.36.00.00.00	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	15001001	<b>R\$ 50.000,00</b>
06.01.12.128.0002.2.319	3.3.90.47.00.00.00	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	15001001	<b>R\$ 50.000,00</b>
06.01.12.128.0002.2.319	3.3.90.36.00.00.00	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	15700000	<b>R\$ 50.000,00</b>
06.01.12.128.0002.2.319	3.3.90.39.00.00.00	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	15700000	<b>R\$ 50.000,00</b>
06.01.12.361.0002.2.337	3.3.90.39.00.00.00	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	15001001	<b>R\$ 380.000,00</b>
06.01.12.361.0002.2.337	3.3.90.92.00.00.00	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	15001001	<b>R\$ 120.817,00</b>

06.01.12.361.0002.2.342	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	R\$ 150.000,00
06.01.12.361.0002.2.346	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	R\$ 25.000,00
06.01.12.361.0002.2.346	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	R\$ 25.000,00
06.01.12.361.0002.2.347	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	R\$ 25.000,00
06.01.12.361.0002.2.351	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	R\$ 25.000,00
06.01.12.361.0002.2.352	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	R\$ 30.000,00
06.01.12.361.0002.2.353	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	R\$ 30.000,00
06.01.12.361.0002.2.353	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	R\$ 30.000,00
06.01.12.361.0002.2.346	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15700000	R\$ 45.264,00
06.01.12.361.0002.2.346	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15700000	R\$ 50.000,00
06.01.12.365.0002.2.340	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	R\$ 150.000,00
06.01.12.365.0002.2.357	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	R\$ 100.000,00
06.01.12.365.0002.2.357	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	R\$ 100.000,00
06.01.12.365.0002.1.063	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15500000	R\$ 300.000,00
06.01.12.365.0002.1.063	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	R\$ 250.000,00
06.01.12.365.0002.1.063	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	R\$ 150.000,00

06.01.12.365.0002.2.357	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15500000	R\$ 200.000,00
06.01.12.365.0002.1.063	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15700000	R\$ 31.286,00
06.01.12.366.0002.2.344	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	R\$ 72.000,00
06.01.12.366.0002.2.349	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	R\$ 25.000,00
06.01.12.368.0002.1.041	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	R\$ 75.544,61
06.01.12.368.0002.2.333	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	R\$ 50.000,00
06.01.12.368.0002.2.335	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	R\$ 160.702,50
06.01.12.368.0002.2.335	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 9.521.120,27</b>				

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 01 de fevereiro de 2023.

**Daniel Barbosa Santos**

**Prefeito Municipal de Ananindeua**

**Ana Maria Souza de Azevedo**

**Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças**